

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0056/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de análise da água potável ofertada sob a responsabilidade da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, conforme parâmetros físicos, químicos e microbiológicos de qualidade de acordo com a RDC 664/2022.

#### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A empresa especializada para o fornecimento de laudos de natureza microbiológica e de natureza físico-químico da água potável, fará coletas mensais de amostras das águas nos seguintes locais:

1. Torneira localizada junto ao muro do pátio do Bela Vista próximo do banheiro operacional;
2. Torneira localizada junto ao prédio do vestiário da guarda portuária ao lado do banheiro operacional e próximo dos bebedouros de água na retroárea do berço 102;
3. Saída de água para abastecimento de embarcações localizado junto ao berço 102 (atualmente desativado);
4. Torneira localizada no galpão igreja próxima dos bebedouros;
5. Torneira localizada ao lado do bebedouro junto ao banheiro operacional próximo das balanças do gate 01;
6. Torneira localizada próxima do bebedouro junto ao prédio da vistoria de contêineres na retroárea do berço 201.

#### **TABELA I - PARÂMETROS FÍSICOS -**

PARÂMETROS	VALOR MÁXIMO PERMITIDO
Cor Aparente	15uH
Sólidos dissolvidos totais	100 mg/L
Turbidez	SuT

#### **TABELA II - PARÂMETROS QUÍMICOS**



PARÂMETRO		VALOR
RESIDUAL	Cloro Residual Livre	0,2 mg/L-2mg/L
	Cloro Residual	Mínimo de 2mg/L
Desinfecção	Combinado	Minimo de 0,2 mg/L.
	Dióxido de Cloro	
pH		6,0-9,5
Cloreto		250 mg/l.
Ferro		0,3 mg/L

**TABELA III - PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS**

PARÂMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO
Coliformes totais	Ausência em 100 ml em 95% das amostras examinadas no mês
Escherichia coli*	Ausência em 100ml
Bactérias Heterotróficas	500 UFC/mL

LOTE 1			
DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário mensal R\$	Valor Total (24 meses) R\$
06 AMOSTRAS MENSAS ANÁLISE FÍSICO, QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA (Cor Aparente, Sólidos dissolvidos totais, Turbidez, Cloro, PH, Cloreto, Ferro, Coliformes totais, Escherichia coli, Bactérias Heterotróficas)	<b>24 meses</b>		
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>

## **2.1. DIVISÃO EM LOTES**

Não se aplica

## **3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;**

O Relatório de Análises será emitido mensalmente conforme NBR ISO/ IEC 17025 e disponibilizado através do site para consulta. É de responsabilidade da Contratada entregar para o fiscal designado do Contrato a entrega dos respectivos resultados por intermédio de relatórios conclusivos das análises da água potável. O relatório será arquivado por até um ano a contar da data de sua emissão.

## **4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;**

Deverá ser comprovada através dos seguintes documentos:

**4.1.** Certificado de habilitação pela Secretaria de Saúde do Estado como laboratório de referência regional e municipal para operacionalização de análises de vigilância da qualidade da água para consumo humano e de lançamento de efluentes sanitários.

**4.2.** Comprovação de habilitação junto à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) para as análises de água para consumo humano, seguindo os parâmetros elencados no escopo da NBR ABNT ISO/IEC 17025:2005.

**4.3.** Certificado de acreditação pelo INMETRO de todos os parâmetros analisados, conforme requisitos da NBR ISO/IEC 17025:2005 nos termos previstos pelo artigo 21 da Portaria de Consolidação nº 005/2017 do Ministério da Saúde.

**4.4.** Comprovação de que a empresa possui profissional habilitado (químico ou técnico em química) para execução das análises, devidamente registrado no órgão de classe competente, através da apresentação de ART (Atestado de Responsabilidade Técnica), e comprovação do vínculo deste com a empresa.

**4.5.** Comprovação de que a licitante presta ou prestou, sem restrição, serviço de natureza semelhante ao objeto do presente Edital, através de apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica, compatível com o item cotado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível.

## **4.6. METODOLOGIA UTILIZADA**

As metodologias de coleta e análise utilizadas deverão estar de acordo com as normas

específicas nacionais emitidas pelo Ministério da Saúde.

## **5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

### **5.1. Obrigações da contratada:**

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

### **5.2 Obrigações da contratante:**

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;

- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

## **6. DOS PRAZOS**

A vigência do Contrato será de 24 (meses), após assinatura do instrumento contratual.

## **7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;**

O objeto deverá ser recebido conforme critérios estabelecidos no Art. 153 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

### **7.1. AMOSTRAS**

Não se aplica.

### **7.2. GARANTIAS ESPECÍFICAS**

Não se aplica

## **8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

Pagamento mensal, após a execução dos serviços e apresentação do relatório

- Conforme cronograma de pagamentos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

## 9. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Carlos Alberto Ferreira Dias  
Gerente de Administração  
(assinado digitalmente)

**ANEXO A – MATRIZ DE RISCO  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**10. MATRIZ DE RISCO**

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
<b>Risco atinente ao Tempo da Execução</b>	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR PSFS, que comprovadamente repercute no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPAR PSFS
<b>Risco da Atividade Empresarial</b>	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos,	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPAR PSFS

	prestadores de serviço e mão de obra, decorrentes do índice inflacionário avaliado no respectivo período.			
<b>Riscos Trabalhista e Previdenciário</b>	Responsabilização da SCPAR PSFS por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPAR PSFS, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR PSFS.	Contratada
<b>Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).</b>	Responsabilização da SCPAR PSFS por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPAR PSFS.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPAR PSFS.	Contratada



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JM19X4E9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLOS ALBERTO FERREIRA DIAS** (CPF: 901.XXX.709-XX) em 24/09/2024 às 15:55:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2024 - 12:15:03 e válido até 20/05/2124 - 12:15:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTk3M18xOTc0XzlwMjRfSk0xOVg0RTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001973/2024** e o código **JM19X4E9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.